



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº 147/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que a população de Jataizinho vem despejando seus entulhos, seja de reformas e/ou construções, seja de podas de árvores, etc, nos passeios públicos, isto é, calçadas de toda a cidade, inclusive, em certos pontos na rua, havendo, desta forma, excessos em toda a cidade;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe atualmente de condições para agir de forma rápida no recolhimento e destinação final destes entulhos;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal, estude junto ao Departamento Municipal de Viação e Serviços Urbanos, em conjunto com o Departamento Jurídico e Contábil, como forma de se viabilizar o cumprimento do Art. 6º, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, no sentido de se implantar uma tarifa pública com o intuito de cobrir as despesas decorrentes dos serviços de coleta e destinação destes entulhos, corroborando, assim, tanto com o bom funcionamento da máquina pública, bem como criando uma consciência ecológica nos cidadãos jataizinhenses.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de dois mil e treze.

-FÁBIO DE MORAIS POLONIA-
Vereador